



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO
JÚNIOR
1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Corregedoria

Portaria

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 2, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Credencia corretor para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORIA E A VICE-CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n. 236/2016 e o Provimento Conjunto GCR/GVCR, 02/2021, que tratam do credenciamento de corretor por iniciativa particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 257 a 259 do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000588-45.2021.2.00.0503;

RESOLVEM:

Art. 1º. Credenciar o corretor LEANDRO GIRARDI
Rua Ministro Amarílio Lopes Salgado, 27 - Bairro Cascatinha,
CEP:36.033 290, Juiz de Fora/MG.

e-mail: leandropgirardi@yahoo.com.br
Cel.: (32) 98843-5237

Art. 2º. O credenciamento diz respeito à atuação do corretor em toda a jurisdição deste Tribunal e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º. Incumbe ao corretor credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos no Provimento Conjunto GCR/GVCR, 02/2021 e no Edital n. 1/2012, ambos da Corregedoria deste Tribunal, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

(A)FERNANDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor

(A)MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor

CEJUSC-JT de 2º Grau Notificação

Processo Nº ROT-0010572-12.2019.5.03.0011

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
RECORRENTE	DROGARIA ARAUJO S A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	ELIEGE RODRIGUES
ADVOGADO	FERNANDA DRUMMOND CHALHOUB(OAB: 140888/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- DROGARIA ARAUJO S A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f5d307f proferido nos autos.

Vistos.

1- Registre-se, inicialmente, que os cálculos cuja elaboração é